

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2015

Edição 703
8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 414/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 340 /2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Pedra Petriu Mazepa	15/07/2015

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 119/2015.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 413/2015

Concede Gratificação a Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005 e;

CONSIDERANDO o assessoramento que a servidora presta junto a secretaria de finanças deste município;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função – “AF-3”, no percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento) a funcionária Larissa Navroski, ocupante do cargo provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 415/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 341/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Teresinha de Lourdes Male-ski	Escola Municipal do Campo de Linha Piquiri	Em substituição a professora Natalia S z e s c h t u k Vinharski	21/07/2015

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 416/2015

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das Rua Rio de Janeiro, entre a Rua Principal e Rua São Francisco Garcia, no dia 24 de julho de 2015, no período compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, para a realização do evento "Aniversário de 7 anos do CRAS", conforme o contido no protocolo nº 2253/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Jane Diniz Poli.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **Eulélia Hul**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Tributário, para o cargo em comissão de Assessora do Departamento Geral de Compras I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 66,91% (sessenta e seis virgula noventa e um por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 409/2015

Exonera servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora **Marcia Cordiak**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento

Geral de Compras I, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 410/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **Marcia Cordiak**, para o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 44% (quarenta e quatro por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 411/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **Paula Francinete Machado Becher**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Administração Geral, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 57,29% (cinquenta e sete virgula vinte e nove por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2015

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, instituída através da Portaria nº. 196/2015 e determina outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais trinta dias o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, instituída através da Portaria nº. 196/2015, haja vista o pedido formulado pelo Presidente da referida Comissão através do Protocolo nº. 2375/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, em 22 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68.
CONTRATADA: CECÍLIA HRYSYK SAVIO ME, CNPJ sob nº 09.169.116/0001-12, estabelecida na Rua Domingos Luiz de Oliveira nº 1320, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84.400-000, fone (42) 3446-3001, representada pela Sra. Cecília Hrysyk Savio, RG nº 4.777.329-6 e CPF nº 666.102.229-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir totalmente o contrato sob nº 273/2011, firmado em 22 de dezembro de 2011, referente à Concorrência Pública sob nº 006/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA: Não será devida nenhuma multa contratual, conforme aqui pactuado entre as partes.

Prudentópolis, 13 de julho de 2015.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 056/2015

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença para o software Adobe Creative Cloud Team Multiplataforma, utilizado na diagramação e publicação do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais.

Contrato nº 301/2015

Vencedor: Solo Network Brasil Ltda

Valor: R\$ 3.908,85 (três mil novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2015.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 057/2015

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: aquisição de cortinas persianas PVC vertical, que serão desatinadas ao prédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Contrato nº 304/2015

Vencedor: Indústria e Comércio de Estofados Ternoski Ltda

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 3 (três) meses a contar de 17/07/2015.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 058/2015

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: aquisição de caixas de mudas de flores da época, que serão destinadas à ornamentação dos principais pontos de referência visual da cidade em comemoração a emancipação política do Município.

Contrato nº 305/2015

Vencedor: Luiz Roberto Israel Flores ME

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 3 (três) meses a contar de 17/07/2015.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 059/2015

Motivação: artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção veicular com emissão de laudo técnico, nos veículos pertencentes à frota própria do Município que realizam o transporte escolar.

Contrato nº 306/2015

Vencedor: Paes de Oliveira & Gomes Ltda ME

Valor: 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 3 (três) meses a contar de 17/07/2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 234/2014

Dispensa nº 011/2014

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratado: Espólio de Osvaldo Navroski

Cláusula primeira – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 10 de julho de 2016.

Cláusula segunda – Do Valor

Fica o valor do contrato reajustado para R\$ 2.111,65 (dois mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Cláusula terceira – Da Ratificação

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 263/2014

Pregão Presencial nº 115/2014

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratado: Paranenet Telecom Ltda EPP

Cláusula primeira – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 04 de agosto de 2016.

Cláusula segunda – Do Valor

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Cláusula terceira – Da Ratificação

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de julho de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos que serão utilizados pela Administração em geral.

Vencedor: Gráfica Prudentópolis Ltda ME.

Valor: R\$ 17.599,39 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Data: 20 de julho de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 102/2015

Contrato nº 307/2015

Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos que serão utilizados pela Administração em geral.

Vencedor: Gráfica Prudentópolis Ltda ME.

Valor: R\$ 17.599,39 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 20 de julho de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015**

OBJETO: Aquisição de vidros, incluindo serviço de instalação, retirada e descarte dos vidros existentes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 56.768,75 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 06 de agosto de 2015, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015**

OBJETO: Aquisição de mesa, escrivaninha, balcão e cadeiras, que serão destinados a Secretaria Municipal de Finanças para os Departamentos de Licitação, Tributação e Contabilidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.366,65 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 06 de agosto de 2015, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015
REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

OBJETO: Aquisição de sêmen bovino, nitrogênio líquido, luvas descartáveis e bainhas que serão destinados aos agricultores familiares do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 36.595,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DATA: 07 de agosto de 2015, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal**

CONSELHO TUTELAR

LISTA DOS CANDIDATOS À CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2143/2015, através da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar apresenta LISTA DOS CANDIDATOS À CONSELHEIRO TUTELAR, após passado período de recursos à prova escrita, conforme Edital n.º 001/2015:

	Nº da INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
01	01	Alexandre Guimarães Dias
02	02	Mari Rosangela Zanlorensi
03	04	Luciane Lúcks Penteado
04	05	Gilmar Claret Nogueira
05	06	Marieli Sochodolak
06	09	Ediane Fátima da Cruz
07	10	Viviane Karina Copack
08	11	Marizete Caveski
09	13	Julio Cezar de Oliveira
10	17	Elicéia Berechavinski
11	18	Pedro Kozechen
12	19	Ben-Hur Fernandes
13	20	Josimar Neves
14	21	Osni Labiak
15	22	Caroline Schonberger
16	23	Silvana do Nascimento
17	26	Tereza Serbai
18	27	Nilton Luiz Zaroski
19	32	Maria Doroti Bahri Lubzyk
20	33	Marcia Kuasoshi

**Vanderléia Schinemann
Presidente da Comissão Eleitoral**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.076.000,00	4.076.000,00	1.277.098,34	3.929.560,76	4.160.199,80
RECEITAS CORRENTES	4.076.000,00	4.076.000,00	1.277.098,34	3.929.560,76	4.160.199,80
Receita de Contribuições dos Segurados	2.624.000,00	2.624.000,00	408.670,18	1.151.928,10	1.074.307,80
Pessoal Civil	2.624.000,00	2.624.000,00	408.670,18	1.151.928,10	1.074.307,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.619.000,00	2.619.000,00	408.670,18	1.151.928,10	1.074.307,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.442.000,00	1.442.000,00	868.428,16	2.777.632,66	3.085.892,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.442.000,00	1.442.000,00	868.428,16	2.777.632,66	3.085.892,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	7.733.000,00	7.733.000,00	1.862.982,81	5.581.022,10	5.700.238,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	4.811.000,00	4.811.000,00	273.275,40	1.361.844,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.811.000,00	4.811.000,00	273.275,40	1.361.844,92	0,00
Despesas Correntes	4.706.000,00	4.706.000,00	273.275,40	1.361.844,92	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	4.830.000,00	4.830.000,00	273.275,40	1.361.844,92	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.903.000,00	2.903.000,00	1.589.707,41	4.219.177,18	5.700.238,20

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.244.995,10	1.660.895,88	50.900,15
Investimentos	42.599.403,30	42.544.403,30	39.830.110,96
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



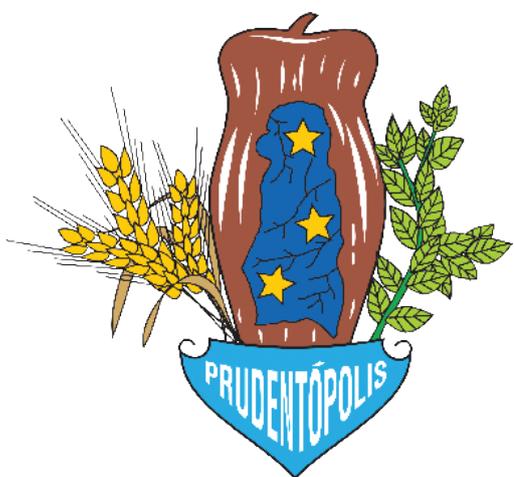
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40
Receita de Contribuições	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40
Patronal	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40
Pessoal Civil	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	3.657.000,00	3.657.000,00	585.884,47	1.651.461,34	1.540.038,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br